



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo  
CNPJ: 01.926.718/0001-76  
Controladoria Interna

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

### ADIANTAMENTO

**Parecer n° 003/2016**

**Empenho n° 189/2016**

**Interessado(a): Christopher Carvalho Oliveira**

Vistos...

Trata-se de adiantamento solicitado pelo servidor CHRISTOPHER CARVALHO OLIVEIRA na data de 24/06/2016, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para pagamento de despesas de viagem a ser realizada à cidade de São Paulo no dia 28/06/2016, com vistas à participação no Curso sobre "**Orçamento Público**" promovido pela Escola Brasileira de Administração Pública - EBAP, realizado no Golden Tulip Paulista Plaza, sito à Alameda Santos, n° 85 – Jardins - São Paulo/SP.

Além do requisitante, os servidores Simone Aparecida Miguélio Regis Borges e Saulo Emmanuel Atique Filho também acompanharam e participaram do evento.

O valor total adiantado foi da ordem de R\$ 1.000,00, sendo gastos R\$ 276,95.

Às fls. 11 e 17, constam comprovantes originais de despesas nos valores de R\$ 51,80; R\$ 88,25 e de R\$ 136,90, além de 2 (dois) depósitos bancários originais em nome da Câmara de Pradópolis nos valores de R\$ 500,00 e de R\$ 223,05.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo  
CNPJ: 01.926.718/0001-76  
Controladoria Interna

É o breve relato.

O presente adiantamento está precedido de empenho, nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320/64, conforme fls. 02 dos autos, bem assim autorização do ordenador de despesas (fls. 06); justificativa/motivo de viagem e descrição dos participantes do evento (fls. 10).

Ademais, não vislumbro estar-se diante dos casos de vedação à concessão de adiantamento previstos na legislação vigente.

Ultrapassadas as questões formais, passo à análise da prestação ofertada pelo requisitante.

Foram juntados os originais dos seguintes recibos de despesas:

<b>Estabelecimento</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Data/hora da despesa</b>	<b>Valor</b>
Rodosnack Sul Lanchonete e Restaurante Ltda	Refeição	28/06/2016 – 06hs:50min	R\$ 51,80 (fls. 11)
Restaurante Don Fabrizio Ltda	Refeição	28/06/2016 – 10hs:57min	R\$ 136,90 (fls. 11)
Rodosnack Turmalina Lanch. e Restaurante Ltda	Refeição	28/06/2016 – 18hs:52min	R\$ 88,25 (fls. 11)
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 276,95</b>

Os recibos juntados estão legíveis e sem rasuras, sendo nesse juízo de cognição sumária, idôneos e suficientes/hábeis a comprovar os gastos efetuados pelo requerente e seus acompanhantes na viagem supra descrita.

Além disso, as despesas realizadas pela requerente estão dentro da razoabilidade/modicidade e economicidade.

Às fls. 13, 14, 15 e 16 foram juntadas as cópias dos certificados de participação de todos os servidores no curso acima descrito.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo  
CNPJ: 01.926.718/0001-76  
Controladoria Interna

Mais a mais, conforme se observa pelos 2 (dois) comprovantes de depósito bancário de fls. 17, o requisitante realizou a devolução integral do valor não despendido (R\$ 723,05), **cabendo ao Setor de Contabilidade desta Casa Legislativa a confirmação da entrada dos respectivos valores nos cofres públicos municipais.**

Ante o exposto, e tudo que mais dos autos consta, opino pela REGULARIDADE da prestação de contas ora submetida à apreciação.

É o parecer.

Dê ciência do presente ao requisitante e ao Setor de Contabilidade desta Câmara Municipal para as providências cabíveis.

Proceda à juntada do presente, em seu original, nos autos do procedimento de adiantamento respectivo, nos termos do Comunicado SDG n° 19/2016 – TCE/SP.

Pradópolis, 29 de junho de 2016.

---

**MARCELO BATISTELA MOREIRA**  
**Procurador Jurídico Legislativo**  
**cumulando a função de Controlador Interno**  
**OAB/SP n° 305.353**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1B51-4E11-1B1E-E499> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 1B51-4E11-1B1E-E499**



### Hash do Documento

6CA86971791B11CEEA1A99678518FF95B4E56AE047489A1EAC1AAB13D7BDEA29

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2018 é(são) :

- Marcelo Batistela Moreira - 298.136.198-80 em 12/04/2018 08:24 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

